



# Município de Farol

DECRETO N° 1419/2019

***DISPÕE SOBRE DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR,  
E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C A LEI 22/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE FAROL E:**

**CONSIDERANDO** A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO (PAD)C/C PEDIDO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO de nº 0012274-05.2017.8.16.0058 distribuído na 1ª Vara Cível da Fazenda Pública de Campo Mourão;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0008478-49.2018.8.16.0000;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Assistente social encontra-se regularmente ocupado por servidor efetivo;

**CONSIDERANDO** § 2º do art. 37 da Lei 22/1993 (Estatuto do Servidor Público de Farol) o qual dispõe:

*Art. 37 [...]*

*§ 2º - Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade renumerada.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar em **DISPONIBILIDADE** temporária a Servidora **GISLAINE LIMA DA SILVA BATISTA**, portadora do CPF nº 064.377.249-94 e RG nº 8.847.805-3 – SESP/PR, em decorrência da decisão registrada nos autos supra, a partir de 22 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a e as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do (a) Prefeito (a), aos 22 de abril de 2019.

**ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS  
PREFEITA MUNICIPAL**